



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (22) 2537-1133 Fax: (22) 2537-1133
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 168/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, como membros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os servidores abaixo relacionados, sem ônus para a municipalidade, em cumprimento ao que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 88, inciso II c/c os Art. 9º e 10 da Lei nº 1.038/2006; com efeitos legais a partir de 01/02/2017.

- **PRESIDENTE GESTOR DO FMDCA – Micheline Costa Medeiros Diniz**
- **TESOUREIRO DO FMDCA – José Geraldo Machado de Carvalho**

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
10 de Fevereiro de 2017


PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 168 de 10/02/17

PUBLICADO em 11/02/17, no

Jornal Tribuna Seccama, pág. 03

Edição nº 966

